



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO Nº 310/08

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada uma limpeza nas margens e o desassoreamento do leito do córrego que passa paralelo à Rua Maria Alvino de Souza, no Bairro do Nogueira, desde a tubulação situada na Rua Dr. Armindo até a sua foz no Ribeirão Guararema.

#### Justificativa:

O trecho do referido córrego está com as margens tomadas pelo mato e com seu leito fluvial repleto de detritos, areia e outros materiais, o que costuma fazê-lo transbordar, quando da ocorrência de fortes chuvas, necessitando seja realizado o seu desassoreamento e a limpeza de suas margens para que as suas águas possam fluir normalmente.

Observa-se, também, que a tubulação por onde passam as águas do citado córrego, localizada na Rua Dr. Armindo, se encontra bastante assoreada, o que à época das chuvas, certamente, impedirá a sua passagem, represando-as e fazendo-as transbordar para os terrenos e vizinhos e o próprio leito da via pública, causando prejuízos e transtornos aos moradores do Bairro do Nogueira.


Necessário se faz a limpeza e o desassoreamento, ora pleiteados, para que, à época das fortes chuvas, as águas daquele córrego fluam normalmente, evitando-se assim, o seu transbordamento e os prováveis transtornos e prejuízos que o mesmo causa à comunidade local.

Essa Indicação reitera a de nº 276/08, de 06 de agosto de 2008.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2008

  
Sidnei Santos Leal

Vereador

  
Ivandir Pereira da Silva

Vereador